

TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 03/10/2024

1. OBJETO:

O presente termo tem por objeto a inscrição de 10 (dez) participantes deste Instituto de Previdência no 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS, a ser realizado em Aracajú/SE, nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024, pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, que realizar-se-á de 06 à 08 de novembro de 2024, no Centro de Convenções AM Malls – Av. Pres. Tancredo Neves, nº 4444- Inácio Barbosa, Aracajú/ SE CEP 49040490, conforme especificações deste Termo de Referência.

2. PARTICIPANTES:

Ana Lucia dos Santos	Conselho Administrativo	Participação no evento
Ana Maria Nogueira Gonçalves Silvério	Conselho Administrativo	Participação no evento
Cristian Samuel e Silva Mikalauskas	Conselho Administrativo	Participação no evento
Flavio Ricardo Ito Cabral	Conselho Administrativo	Participação no evento
Francisco Eduardo Moura da Silva	Conselho Administrativo	Participação no evento
Odair Barbosa dos Santos	Conselho Administrativo	Participação no evento
Regina Nogueira Teixeira Madio	Conselho Fiscal	Participação no evento
Rita de Cassia Flauzino	Conselho Administrativo	Participação no evento
Sabrina da Silva Rodrigues	Conselho Administrativo	Participação no evento
Shirley Nazaré Cunha Leite	Conselho Fiscal	Participação no evento

3. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a participação nesse evento pela necessidade de manter os Conselheiros do ILHABELAPREV atualizados sobre diversos temas que cercam os RPPS, bem como conhecer detalhadamente as alterações na Legislação, além de interagir com Gestores e Conselheiros de outros RPPS, dando a oportunidade de preparo para que possam desempenhar seu trabalho de forma segura, colocando em prática os conhecimentos atualizados nesse evento. A troca de conhecimentos e experiência com Institutos de

outros estados e municípios contribui para a boa gestão dos Institutos de Previdência. A participação de conselheiros, servidores e diretores do ILHABELAPREV nos congressos previdenciários integra o Plano de Capacitação do ILHABELAPREV que é composto por um conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica, objetivando a manutenção do processo permanente de aprendizagem, o que contribui para o desenvolvimento de competências, por meio do aprimoramento contínuo

A inscrição no 12º Congresso de Conselheiros em Aracaju é justificada pela singularidade do evento e pela relevância da capacitação oferecida. A contratação direta, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, é uma medida que garante a qualidade e a eficácia das atividades, promovendo um espaço de aprendizado e troca de experiências que é essencial para o fortalecimento da gestão previdenciária no Brasil.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Inscrição no evento ABIPEM	10	Inscrição	800,00	8.000,00

5. LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O evento será presencial, a ser realizado no Centro de Convenções AM Malls – Av. Pres. Tancredo Neves, nº 4444- Inácio Barbosa, Aracajú/ SE CEP 49040490. A programação do evento está anexa a este documento (ANEXO I).

6. FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação está fundamentada no artigo 74, inciso III, Letra “F”, da referida Lei:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou

empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha de um evento oferecido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, Inscrição Estadual: 07.448.772/001-02, justifica-se por ser esta uma associação privada de grande Know-how, especializada em oferecer cursos e congressos, discutindo e difundindo os princípios da doutrina previdenciária, tendo como finalidade assegurar o desenvolvimento econômico, técnico, administrativo e social das instituições filiadas, visando o bem-estar de seus segurados e beneficiários e por se tratar de um evento único e exclusivo quanto à sua programação. Destaca-se que a Instituição ABIPEM possui credibilidade na área previdenciária e oportunizará no evento, amplos debates ministrados por especialistas previdenciários de RPPS, conforme notória, ampla e pública divulgação do evento pelo site [https:// abipem.org.br](https://abipem.org.br). O fornecedor selecionado possui:

- **Experiência Consolidada:** O fornecedor possui um histórico comprovado na organização de eventos similares, especialmente na área de previdência e gestão pública, o que garante conhecimento específico sobre as necessidades do público-alvo.
- **Referências Positivas:** Foram consideradas as avaliações de eventos anteriores organizados por essa empresa, que apresentaram altos índices de satisfação dos participantes.
- **Capacidade Técnica:** O fornecedor dispõe de uma equipe qualificada e recursos adequados para garantir a execução de todas as etapas do congresso, desde a logística até a curadoria do conteúdo.

Na página da ABIPEM na Internet podem ser consultados:

Estatuto Social:

<https://www.abipem.org.br/wp-content/uploads/2022/12/Estatuto-ABIPEM-2021-pdf.pdf>

Publicações: <https://www.abipem.org.br/publicacoes/>

Calendário de eventos, com o histórico dos últimos 5 anos
<https://www.abipem.org.br/eventos/>

Boletins: <https://www.abipem.org.br/boletim/>

Concursos promovidos pela entidade: <https://www.abipem.org.br/premio-destaque-brasil-de-responsabilidade-previdenciaria-edicao-2024/>

Revistas publicadas: <https://www.abipem.org.br/revista/>

Publicações em mídias sociais: <https://www.tvabipem.com.br/home>

Conclui-se que esta Associação possui a qualificação e a experiência que permitem deduzir que seja reconhecidamente adequada à satisfação das necessidades do Instituto e de seus conselheiros.

8. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

A inexigibilidade de licitação decorre da impossibilidade de se estabelecer uma competição entre os possíveis interessados ou prestadores dos mesmos serviços no mercado, seja pelo fato de que o evento é único e atende às peculiaridades do objeto contratual pretendido, seja pela impossibilidade de comparação objetiva entre as propostas, eis que se trata de serviço eminentemente intelectual, cuja produção atrela-se especificamente à técnica única de abordagem e modelagem, inerentes a cada profissional ou empresa do ramo. A contratação por inexigibilidade, conforme prevê o artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, é justificada pela natureza singular do objeto e pela necessidade de capacitação específica. Em análise ao artigo citado, observa-se que é possível realizar a contratação direta quando inviável a competição mediante o cumprimento de 03 requisitos, a saber: (1º) o objeto da contratação deve constar no rol de serviços técnicos descritos no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, (2º) além de se enquadrar como serviço técnico, o mesmo deve ser de natureza predominantemente intelectual, (3º) e a empresa ou profissional contratado para executá-lo deve possuir notória especialização.

1º Do Serviço Técnico: Com relação ao primeiro requisito do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, acima destacado, observa-se que o objeto da contratação em pleito, ou seja, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, encontra-se elencado no rol de serviços técnicos especializados.

2º Serviço de natureza predominantemente intelectual: O segundo requisito para caracterizar a contratação direta à luz da fundamentação jurídica em análise refere-se à natureza do serviço a ser contratado, de caráter predominantemente intelectual, o qual é atendido integralmente.

3º Profissionais ou empresas de notória especialização: O terceiro e último requisito do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 condiciona que o serviço técnico especializado seja executado por empresas ou profissionais dotados de notória especialização, já justificado no item 7.

Assim, a escolha do fornecedor e a justificativa para a contratação por inexigibilidade estão fundamentadas na singularidade do evento e na expertise do prestador de serviços. Isso deve assegurar que o 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS será realizado com a qualidade necessária, proporcionando uma experiência enriquecedora aos conselheiros e alinhada aos objetivos deste RPPS.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREVISÃO NO PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A realização da despesa pública no exercício financeiro vigente ocorrerá por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

Reduzido	10
Elemento de Despesa	18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saldo da dotação	R\$ 73.430,69

A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Capacitação e possui previsão no Plano Anual de Contratações 2024 (ITEM 10 – INSCRIÇÕES EM CONGRESSOS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO).

10. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado para este serviço é R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com a divulgação no site do próprio evento (ANEXO II). Se as inscrições forem realizadas em



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Ilhabela - ILHABELAPREV
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005
CNPJ 07.984.395/0001-53*



lote, há um desconto de 5% no valor, resultando em R\$ 7.600 (sete mil e seiscentos reais).

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela contratante, mediante emissão de Boleto Bancário em favor da Contratada, com vencimento em 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Ilhabela, 03 de outubro de 2024.

Neilde Maria dos Santos

Diretora Presidente

Maurício da Costa Barbosa

Diretor de Finanças e Administração

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

"Esta programação poderá sofrer alterações de conteúdo sem prévio aviso, mantendo inalterados os horários das palestras".

06 de Novembro de 2024 (quarta-feira)	
17:30 hs	Credenciamento
Auditório Principal	
19:00 hs	Solenidade de Abertura
19:30 hs	Palestra de Abertura Os Desafios para 2025
21:00 hs	Coquetel
07 de Novembro de 2024 (quinta-feira)	
Auditório Principal	
09:00 hs	
Os desafios da certificação dos Conselheiros	
10:30 hs - Coffee Break	
11:00 hs	
Política de Investimentos: aprovação e acompanhamento	
12:30 hs - Almoço	
14:00 hs	
As ações dos Conselhos na gestão atuarial	
15:30 hs - Coffee Break	
16:00 hs	
Benefícios Previdenciários: da concessão ao registro	
08 de Novembro de 2024 (sexta-feira)	
Auditório Principal	
09:00 hs	
Os Conselhos perante os órgãos de fiscalização e controle externo	
10:30 hs - Coffee Break	
11:00 hs	
Conselheiros e final de mandato	
12:30 hs - ENCERRAMENTO - SORTEIO DE BRINDES	
13:00 hs - ALMOÇO	

ANEXO II



Apresentação

Inscrições

Contato



APRESENTAÇÃO

LOCAL

PROGRAMAÇÃO

INSCRIÇÕES

Workshop CTC e
Averbação

Programa Workshop
CTC e Averbação

2ª VIA INSCRIÇÃO

RECIBO

CONTATO

INSCRIÇÕES

Tipo de Inscrição	Valor (R\$)
RPPS associado à ABIPEM	800,00
RPPS associado à outras Associações Estaduais Parceiras da ABIPEM	1.000,00
RPPS não associado ABIPEM ou à outras Associações Estaduais	1.200,00
Órgãos Públicos (exceto Instituições Financeiras) ou Entes que não possuem RPPS	1.400,00
Patrocinador	Acesse aqui

ATENÇÃO!

Política de Privacidade: clique [aqui](#) para ler

Política de Inscrição:
Os interessados cujas instituições sejam RPPS associado à ABIPEM RPPS não associado e Órgãos Públicos ou Entes que não possuam RPPS (Exceto Instituições Financeiras), deverão **POSSUIR VINCULO FUNCIONAL DE CARÁTER EFETIVO OU COMISSIONADO**, sendo quaisquer outros vínculos considerados como Prestador de Serviços que não constam no quadro de modalidades de inscrição.

Política de Desistência:
- até 30 dias antes do evento: ressarcimento de 70% do valor da inscrição;
- até 15 dias antes 50%;
- até 10 dias antes 30%;
- menos de 10 dias, sem ressarcimento.
Obs.: O ressarcimento será realizado mediante créditos para utilização em outros eventos da ABIPEM.

Política de Descontos:
- Instituições com 03 (três) ou mais inscritos, **POR LOTE**, receberão 5% de desconto no valor das inscrições.
- inscrições realizadas separadamente, somente receberão o desconto a partir da terceira inscrição.

PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO, o interessado deve, primeiro, informar no campo abaixo o número do CNPJ em que tenha vínculo funcional e que será responsável pelo pagamento da inscrição, e em seguida clicar em "Avançar". Em caso de dúvidas, basta entrar em contato pelo (011) 3323-4803 ou enviar para abipem@abipem.org.br. Ao realizar a inscrição, você estará automaticamente concordando com as